

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1543/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 904, de 2 de dezembro de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Opção Engetec Cursos Técnicos Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Opção Engetec Cursos Técnicos, com os cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Logística, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, situado na R. São Paulo, 416, Edifício Costa Rangel, Loja Alta 1-A, Centro, em Divinópolis, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/12/2022